

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NA MODALIDADE TRANSPORTADA DESTINADA A PACIENTES, ACOMPANHANTES E COLABORADORES Nº. 001/2022.

4º ADITIVO CONTRATO Nº 001/2022
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES
BAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica - Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, sediada na Rua 15, s/n, Qd. 44, Lt. 01 e 14, Jardim Santo Antônio, Goiânia – Goiás, CEP 74.853-280, inscrita no CNPJ nº 13.530.225/0063-02, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Clara Lemos Calumby, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF/MF de nº 802.576.585-72 e do RG de n.º 05823228-12, expedida pela SSP/BA, residente na Rua da Graça, nº 292, Apartamento 402, Edifício Mansão Bernardo Martins Catharino, Graça, Salvador - BA, CEP 40.150-055, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram contrato de prestação de serviço para o fornecimento de refeições na modalidade transportada para colaboradores e pacientes em 11 de fevereiro de 2022;

Considerando as partes firmaram 1º aditivo em 11 de fevereiro de 2023, para prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses sem reajuste;

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
				<i>TTA</i>			

Considerando que as partes firmaram 2º aditivo em 13 de fevereiro de 2024, para prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste;

Considerando que as partes firmaram 3º aditivo em 13 de fevereiro de 2025, para prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 001/2022, conforme processo administrativo 016/2026 que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 14/02/2026 e finalizando em 13/02/2027**, condicionado a vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DO PREÇO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem incluir dentre as obrigações da CONTRATADA o fornecimento eventual de coffee break, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, conforme necessidade da unidade hospitalar.

2.2. A prestação do serviço de coffee break ocorrerá sob demanda, observando os valores unitários abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Coffee Break – Tipo 1	Café 100 ml; Suco 400 ml; Pão de queijo 10 unidades; Bolo 02 pedaços.	R\$ 13,46

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
				<i>TPA</i>			

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02	Coffee Break – Tipo 2	Café 100 ml; Suco 400 ml; refrigerante 400 ml; salgados 10 unidades; Bolo 02 pedaços.	R\$ 21,88
03	Coffee Break – Tipo 3	Café 100 ml; Suco 400 ml; refrigerante 400 ml; Pão metro 03 pedaços; Bolo 02 pedaços.	R\$ 36,53
04	Coffee Break – Tipo 4	Café 100 ml; Suco 400 ml; refrigerante 400 ml; Pão metro 03 pedaços; Bolo 02 pedaços; salgados 06 unidades.	R\$ 42,70
05	Coffee Break – Tipo 5	Café 100 ml; Suco 400 ml; refrigerante 400 ml; Pão com patê 04 pedaços; Bolo 02 pedaços; salgados 06 unidades.	R\$ 21,90

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO – DOS EFEITOS RETROATIVOS

3.1. As partes, de comum acordo, reconhecem que as disposições constantes deste Termo Aditivo produzirão efeitos retroativos a partir de **14 de fevereiro de 2026**, para fins de regularização das condições contratuais, assumidas no período compreendido entre a referida data e a assinatura deste instrumento.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
				<i>TFA</i>			

CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 001/2022, aditivo e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia/GO, 14 de fevereiro de 2026.

Signed by:
Ernesto Stangueti

ernesto.stangueti@sqsseuads.org
(Brasília) 17/06/2026 15:46:50

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

Signed by:
Thayse Barreto

thayse.barreto@sqsseuads.org
(Brasília) 17/06/2026 12:26:35

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica e Operacional

CLARA LEMOS

CALUMBY:80257658572

Assinado de forma digital por CLARA

LEMOS CALUMBY:80257658572

Dados: 2026.05.12 10:35:39 -03'00'

LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 13.530.225/0063-02

Por: Clara Lemos Calumby

Testemunhas:

Carolina Stival Crosara

1. Assinado eletronicamente por:
Carolina Stival Crosara
CPF: ***.906.081-**
Data: 12/05/2026 15:34:07 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:

Pollyane Caixeta de Oliveira

CPF: ***.387.571-**

Data: 18/05/2026 14:47:01 -03:00

3. _____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:

Brécia Moreira Barros

CPF: ***.815.535-**

Data: 18/05/2026 14:57:48 -03:00

2. _____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:

Tainara Fagundes Fernandes

CPF: ***.044.481-**

Data: 03/06/2026 17:23:42 -03:00

4. _____

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
				<i>TFF</i>			

ANEXO I

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT				
ITEM	REFEIÇÕES	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
REFEIÇÕES DE PACIENTES ADULTOS – NORMAL, BRANDA, PASTOSA				
1	Desjejum	1280	R\$ 11,37	R\$14.558,85
2	Almoço	1280	R\$ 28,02	R\$35.869,82
4	Lanche	1380	R\$ 12,04	R\$16.611,75
5	Jantar	1125	R\$ 28,02	R\$31.526,21
7	Ceia	1300	R\$ 12,04	R\$15.648,75
SUBTOTAL				R\$114.215,38
REFEIÇÕES DE PACIENTES ADULTOS - HIPERCALÓRICA/HIPERPROTÉICA				
6	Desjejum	75	R\$ 12,31	R\$922,88
7	Almoço	45	R\$ 28,76	R\$1.294,27
8	Lanche	0	R\$ 12,31	R\$0,00
9	Jantar	40	R\$ 28,76	R\$1.150,46
10	Ceia	45	R\$ 13,25	R\$596,10
SUBTOTAL				R\$3.963,71
REFEIÇÕES DE PACIENTES CRIANÇAS ATÉ 14 ANOS				
11	Desjejum	95	R\$ 12,31	R\$1.168,98
12	Almoço	115	R\$ 28,76	R\$3.307,58
13	Lanche	103	R\$ 12,31	R\$1.267,42
14	Jantar	136	R\$ 28,76	R\$3.911,58
15	Ceia	107	R\$ 13,25	R\$1.417,39
SUBTOTAL				R\$11.072,94
REFEIÇÕES DE PACIENTES ADULTOS - LÍQUIDAS (LITROS)				
16	Desjejum	160	R\$ 11,37	R\$1.819,86
17	Almoço	160	R\$ 28,02	R\$4.483,73
18	Lanche	160	R\$ 11,37	R\$1.819,86
19	Jantar	160	R\$ 28,02	R\$4.483,73
20	Ceia	160	R\$ 12,04	R\$1.926,00
SUBTOTAL				R\$14.533,17
REFEIÇÕES DE ACOMPANHANTES				
21	Desjejum	1025	R\$ 10,97	R\$11.241,69
22	Almoço	1070	R\$ 28,02	R\$29.984,93
23	Lanche	155	R\$ 11,37	R\$1.762,99
24	Jantar	1020	R\$ 28,02	R\$28.583,77
25	Ceia	130	R\$ 12,04	R\$1.564,88
SUBTOTAL				R\$73.138,25
REFEIÇÕES DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES				
26	Desjejum	1100	R\$ 10,97	R\$12.064,25
27	Almoço	4720	R\$ 28,02	R\$132.269,98
28	Lanche	2540	R\$ 10,70	R\$27.178,00
29	Jantar	1360	R\$ 28,02	R\$38.111,69

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
				<i>TTA</i>			

SUBTOTAL				R\$209.623,91
SOPA				
30	Almoço	120	R\$ 25,41	R\$3.049,50
31	Jantar	220	R\$ 25,41	R\$5.590,75
SUBTOTAL				R\$8.640,25
VALOR MENSAL				R\$435.187,61
VALOR GLOBAL				R\$5.222.251,29

TABELA DE PREÇOS OUTRAS REFEIÇÕES				
ITEM	REFEIÇÕES /ALIMENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	Abacate	Kg	-	R\$ 13,38
2	Abacaxi	Kg	-	R\$ 9,63
3	Achocolatado em pó dietético	kg	-	R\$ 23,41
4	Achocolatado em pó	kg	-	R\$ 18,19
5	Açaí Polpa congelada	100g	-	R\$ 2,94
6	Açúcar cristal	Kg	-	R\$ 10,04
7	Adoçante dietético pó	sachet	-	R\$ 0,60
8	Adoçante dietético (frasco 100ml)	frasco	-	R\$ 7,63
9	Água de coco 200ml	und	-	R\$ 2,94
10	Água Mineral Garrafa 20 litros	Und	-	R\$ 20,74
11	Água Mineral Garrafa 1,5 litros	Und	-	R\$ 4,15
12	Água Mineral Garrafa 0,5 litros	Und	-	R\$ 1,74
13	Ameixa	Kg	-	R\$ 10,57
14	Ameixa seca	Kg	-	R\$ 66,88
15	Azeite de oliva	Litro	-	R\$ 66,88
16	Arroz Preparado	Kg	-	R\$ 6,69
17	Banana	Kg	-	R\$ 8,56
18	Biscoitos diversos	Kg	-	R\$ 17,39
19	Bebidas à base de soja	Litro	-	R\$ 10,70
20	Bolo dietético	Kg	-	R\$ 18,99
21	Café Preto Preparado	Litro	-	R\$ 7,20
22	Caldo	Litro	-	R\$ 13,38
23	Canjica	Litro	-	R\$ 9,36
24	Caqui	Kg	-	R\$ 25,41

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
				<i>TPF</i>			

25	Carne de aves preparada	Kg	-	R\$ 31,97
26	Carne de pescado preparada	kg	-	R\$ 52,03
27	Carne de bovino preparada	kg	-	R\$ 48,02
28	Chá preparado	Litro	-	R\$ 6,56
29	Coalhada integral ou desnatado	Litro	-	R\$ 16,05
30	Coquetel de frutas laxativo	Litro	-	R\$ 18,73
31	Creme de Frutas	Litro	-	R\$ 8,03
32	Doces à base de leite (pudim, mousse)	Kg	-	R\$ 24,08
33	Doce de leite em pasta	Kg	-	R\$ 19,40
34	Doce de fruta em pasta	kg	-	R\$ 19,40
35	Doce de fruta em calda	kg	-	R\$ 19,40
36	Doce dietético	kg	-	R\$ 28,76
37	Escaldado Preparado	Kg	-	R\$ 12,04
38	Farináceos	Kg	-	R\$ 26,62
39	Farinha de mandioca	Kg	-	R\$ 6,02
40	Farofa	Kg	-	R\$ 13,25
41	Feijão Preparado	Kg	-	R\$ 11,24
42	Fórmula Láctea	Litro	-	R\$ 25,41
43	Gelatina de Frutas	Litro	-	R\$ 11,37
44	Gelatina Diet	Litro	-	R\$ 11,77
45	Geléia de Frutas	Kg	-	R\$ 32,77
46	Geléia de Frutas Diet	Kg	-	R\$ 56,05
47	Gelo Mineral	Kg	-	R\$ 5,35
48	Goiaba	Kg	-	R\$ 11,91
49	Iogurte Diet (até 200g)	Und	-	R\$ 3,35
50	Iogurte de polpa de frutas (até 200g)	und	-	R\$ 1,87
51	Laranja	Kg	-	R\$ 5,89
52	Leite desnatado	Litro	-	R\$ 5,89
53	Leite Achromatado	Litro	-	R\$ 7,63
54	Leite com Café	Litro	-	R\$ 9,77
55	Leite com 90% menos lactose	Litro	-	R\$ 10,17
56	Leite Integral UHT	Litro	-	R\$ 6,02

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
				<i>TTA</i>			

57	Leite condensado (lata 200g)	Und	-	R\$ 6,42
58	Leite fermentado (80ml)	Und	-	R\$ 2,94
59	Leite integral em pó (400g)	Und	-	R\$ 18,33
60	Limão Taiti	Kg	-	R\$ 6,42
61	Macarrão Preparado	Kg	-	R\$ 12,44
62	Maçã	Kg	-	R\$ 10,30
63	Mamão	Kg	-	R\$ 8,43
64	Mexirica	Kg	-	R\$ 6,69
65	Melancia	Kg	-	R\$ 6,56
66	Melão	Kg	-	R\$ 9,63
67	Manga	Kg	-	R\$ 10,70
68	Mingau diversos com Leite integral	Litro	-	R\$ 10,17
69	Mingau c/ leite desnatado	Litro	-	R\$ 9,36
70	Mingau delactosado	Litro	-	R\$ 12,84
71	Milk Shake	Litro	-	R\$ 15,25
72	Morango	Kg	-	R\$ 17,39
73	Óleo de soja comestível (900ml)	Litro	-	R\$ 16,05
74	Ovos preparados	Und	-	R\$ 1,87
75	Pamonha doce ou de sal (250g)	Und	-	R\$ 5,35
76	Pães diversos com manteiga	Kg	-	R\$ 18,73
77	Pêra	Kg	-	R\$ 22,61
78	Pêssego	Kg	-	R\$ 25,15
79	Picolé	Und	-	R\$ 3,75
80	Polpa de frutas	Kg	-	R\$ 16,05
81	Presunto	Kg	-	R\$ 29,43
82	Queijo tipo Mussarela	Kg	-	R\$ 46,81
83	Queijo tipo frescal	Kg	-	R\$ 49,49
84	Queijo tipo petit suisse	Kg	-	R\$ 42,00
85	Queijo tipo ricota	Kg	-	R\$ 37,45
86	Quitandas	Kg	-	R\$ 25,02
87	Refrigerantes diversos (lata 350ml)	Und	-	R\$ 7,63
88	Rosca (50g)	Und	-	R\$ 5,08

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
				TTA			

89	Sal iodado	Kg	-	R\$ 5,22
90	Salada de frutas	Kg	-	R\$ 10,30
91	Sanduíches	Kg	-	R\$ 9,10
92	Sopa de vegetais	Litro	-	R\$ 13,38
93	Sorvete	Litro	-	R\$ 27,55
94	Suco de Frutas	Litro	-	R\$ 11,77
95	Tapioca (120g)	Und	-	R\$ 5,08
96	Uva (fruta)	Kg	-	R\$ 20,74
97	Vegetais preparados	Kg	-	R\$ 10,70
98	Vitamina de frutas delactosada	Litro	-	R\$ 14,05
99	Vitamina de frutas	Litro	-	R\$ 13,38

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
				TFF			